

Indicação nº 556/2018

Assunto: Reivindicação

Autor: Carlos Maia e Odeemes Braz dos Santos

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

Os vereadores abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

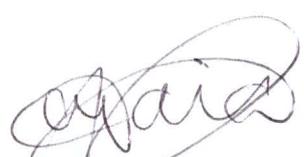
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade:**

A instalação de uma placa de sentido circular (R33) na Avenida Minas Gerais, antecedendo à rotatória em frente ao Centro Turístico Camilo Chaves Neto no Bairro Jerônimo Mendonça, e uma placa de sentido obrigatório à direita (R24a) dentro da mesma rotatória. Visto que foi instalada uma placa, mas não corresponde aos padrões de segurança necessários para evitar colisões dentro da rotatória.

JUSTIFICATIVA:

Esse trecho tem se tornado perigoso, pois como só existe uma placa de sinalização, e ela está colocada de forma errada, o motorista ainda tem dificuldades de interpretar o trânsito, andando em alta velocidade, correndo risco de bater na rotatória e em outros carros e pedestres. Toda semana é possível ver os estilhaços de automóveis que subiram em cima da rotatória.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.


Carlos Maia
Vereador


Odeemes Braz dos Santos
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

04 / 12 / 2018


Presidente